Edital Nº 43/2023 – DEL/PROEXT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTA PARA CARGO DE APOIO TÉCNICO ESPORTIVO E APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO DO PROJETO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas visando a atuação em projeto de extensão, conforme processo número 23083.061478/2020-91

1. DO OBJETO

O edital destina-se a selecionar **um bolsista graduando em Educação Física** para atuação no cargo de **Apoio Técnico Esportivo** no núcleo de Nova Iguaçu/RJ e um **bolsista de Apoio Técnico à coordenação** do projeto "Atletas Inteligentes". O período de execução prevista para o projeto é de 2 (dois) meses, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, entre 8 (oito) e 17 (dezessete) anos de idade.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Estão previstas neste edital, 2 (duas) bolsas imediatas, sendo:
1 (uma) bolsa de Apoio Técnico Esportivo para graduandos em Educação Física, com carga horária semanal de **16 horas**, mais a formação de cadastro de reserva para os núcleos do projeto. **Requisito: Graduação em Educação Física em andamento;**
1 (uma) bolsa de Apoio Técnico à coordenação do projeto com carga horária semanal de **40 horas**, mais a formação de cadastro de reserva para os núcleos do projeto. **Requisito: Ensino Fundamental Completo.**

2.2. A bolsa **Apoio Técnico Esportivo para graduandos em Educação Física** terá duração de **2 (dois) meses**, com valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** e a **bolsa de Apoio Técnico à coordenação do projeto** terá duração de **2 (dois) meses**, com valor de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. Conforme tabela abaixo:

Número de vagas	Perfil	Carga Horária Semanal	Meses de Atuação no Projeto	Valor da bolsa	Núcleo
1 vagas	Graduandos em Educação Física	16 horas	2 meses	R$ 800,00	Nova Iguaçu/RJ

1 vaga	Ensino Fundamental Completo	40 horas	2 meses	R$ 1.100,00	Coordenação Geral (Seropédica/RJ)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 15 de setembro a 22 de setembro de 2023, por e-mail, por meio do endereço **"atletasinteligentes@ufrrj.br"** com o título: "**Inscrição Edital 43 de 2023 – Apoio Técnico Esportivo**" OU "**Inscrição Edital 43 de 2023 – Apoio Técnico à Coordenação do Projeto**", de acordo com a vaga pretendida.

3.2. As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do e-mail** e os demais documentos enviados **anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos **arquivos em formato PDF**. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

3.3. A inscrição será realizada mediante o envio das cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados, de acordo com o cargo pretendido:

3.4. CARGO DE APOIO TÉCNICO ESPORTIVO:

A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto de extensão em consonância com a sua trajetória acadêmica e profissional;
B. Currículo Atualizado (modelo lattes da plataforma CNPq: http://lattes.cnpq.br/) com os documentos comprobatórios;
C. Cópia do histórico escolar atualizado e CR/IRA ;
D. Declaração de matrícula atualizada;
E. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
F. Certificado Nacional de Vacinação COVID-19;
G. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

3.5. CARGO DE APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO:

A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional;
B. Fotocópia do RG e CPF (frente e verso);
C. Currículo simplificado, com documentos comprobatórios;
D. Cópia do diploma de conclusão de curso que comprove o nível de escolaridade;
E. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
F. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

G. Comprovante de endereço;
H. Certificado de Vacinação – COVID-19.

3.6. E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período ou avulsos.

3.7. Candidatos que não atendam ao requisito estabelecido no item 2.1 deste edital não terão suas inscrições homologadas.

3.8. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento e comprovação, ocasionará o indeferimento de inscrição dos candidatos.

3.9. Cada candidato, durante o preenchimento do **Anexo 1**, poderá escolher, uma única opção de núcleo para atuação, de acordo com a vaga pretendida.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de bolsistas será realizada com base em:

A Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
B Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II).

4.2. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados e informados por e-mail, tendo tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para participação no processo de entrevista. O participante que exceder os 15 minutos de tolerância ou faltar a entrevista será considerado desclassificado.

4.3. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a **5,0 (cinco)**, considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

4.4. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:

A Maior nota na entrevista;
B Maior número de pontos no currículo na área de projetos extensionistas ligados à área de atuação do Projeto.

4.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo um cadastro de reservas para assumirem em caso de haver vaga posteriormente, devido à desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Lançamento do Edital	15/09/2023
Inscrições	15/09 a 22/09/2023
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	25/09/2023
Divulgação das datas das entrevistas	25/09/2023
Realização das Entrevistas	26/09 a 29/09/2023
Resultado parcial (2° Etapa)	02/10/2023
Recursos	03/10 a 04/10/2023
Resultado das análises dos recursos	05/10/2023
Resultado final (3° Etapa)	05/10/2023

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail intitulado "Recurso: Edital 43 de 2023 – Apoio Técnico Esportivo" OU "Recurso: Edital 43 de 2023 – Apoio Técnico à Coordenação do Projeto" destinado ao endereço "atletasinteligentes@ufrrj.br", no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF, apontando os quesitos que considera necessário de revisão e apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido **por parte da banca** no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.

7.3. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para tal.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

8.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;

8.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 5);

9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail "atletasinteligentes@ufrrj.br", não sendo aceita alegação de desconhecimento;

9.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 3);

9.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;

9.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;

9.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;

9.7. Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;

9.8. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto, instituições parceiras e UFRRJ;

9.9. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 15 de setembro de 2023.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Profª Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I

1. DADOS DO CANDIDATO						
CPF	Nome completo (sem abreviaturas)					
Data de nascimento	Sexo	Identidade (RG)	Órgão emissor	UF	Data de emissão	
Nacionalidade	País (se estrangeiro)	N º do passaporte (se estrangeiro)	Validade			
Título de eleitor	E-mail					
Endereço residencial (logradouro)	Bairro					
CEP	Cidade	UF	Fone residencial	WhatsApp		
				Celular		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade – maior titulação)

3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)		
Banco:	Agência:	Conta corrente:
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa **NÃO PODE SER conta fácil ou conta poupança** e **obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.**		

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)					
Instituição					
Cargo	Tipo de vínculo	Regime de trabalho:			
Endereço da Instituição (logradouro)	E-mail				
Bairro	CEP	Cidade	UF	Fone	Fax

NÚCLEO DE INTERESSE
[ ] Nova Iguaçu/RJ (APOIO TÉCNICO ESPORTIVO) [ ] Seropédica/RJ– Coordenação (APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO DO PROJETO)

DECLARAÇÃO
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.
Assinatura, Local e Data

ANEXO II

APOIO TÉCNICO ESPORTIVO:

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (APOIO TÉCNICO ESPORTIVO):

Critérios	**Pontuação Máxima**
Coeficiente de Rendimento (IRA) – média escolar 5,0 a 6,0 – 0,5 pontos 6,1 a 7,0 – 0,75 pontos A partir de 7,1 – 1,0 ponto	**1,0**
Participação em eventos (máximo 4 certificados) – 0,5 pontos por evento	**2,0**
Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da bolsa (máximo 2 pontos) – 0,5 pontos por semestre	**2,0**
Participação em ações extensionistas na UFRRJ	**3,0**
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (máximo de 2 pontos) – 1 ponto por item	**2,0**

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (APOIO TÉCNICO ESPORTIVO):

Itens	**Pontuação**
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	**4,0**
Defesa do interesse na vaga pretendida	**4,0**
Disponibilidade	**2,0**

APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO:

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO):

Critérios	**Pontuação Máxima**
Ensino Fundamental – 2 pontos Ensino Médio – 4 pontos	4,0
Experiência anterior nas atividades previstas – 0,5 pontos por semestre	6,0

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO):

Itens	Pontuação
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória profissional, articulada a seu currículo	**4,0**
Defesa do interesse na vaga pretendida	**4,0**
Disponibilidade	**2,0**